



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 08/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 02/01/24 à 31/01/24

“CONCEDE FERIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados:

- Edison Rosa Pires, Mat. 147, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.
Período Aquisitivo: 12/03/2022 à 11/03/2023.
Período Gozo Férias: 02/01/2024 à 31/01/2024.

- Fernando Ferreira Hernandez, Mat. 1033, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.
Período Aquisitivo: 21/03/2022 à 20/03/2023.
Período Gozo Férias: 02/01/2024 à 31/01/2024.

Guilherme Vieira Schilero, Mat. 1037, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.
Período Aquisitivo: 27/03/2022 à 26/03/2023.
Período Gozo Férias: 02/01/2024 à 31/01/2024.

- Rodrigo Soares Landesfeldt, Mat. 1547, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.
Período Aquisitivo: 04/03/2022 à 03/03/2023.
Período Gozo Férias: 02/01/2024 à 31/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.